



Superintendência da Zona Franca de Manaus
(SUFRAMA)

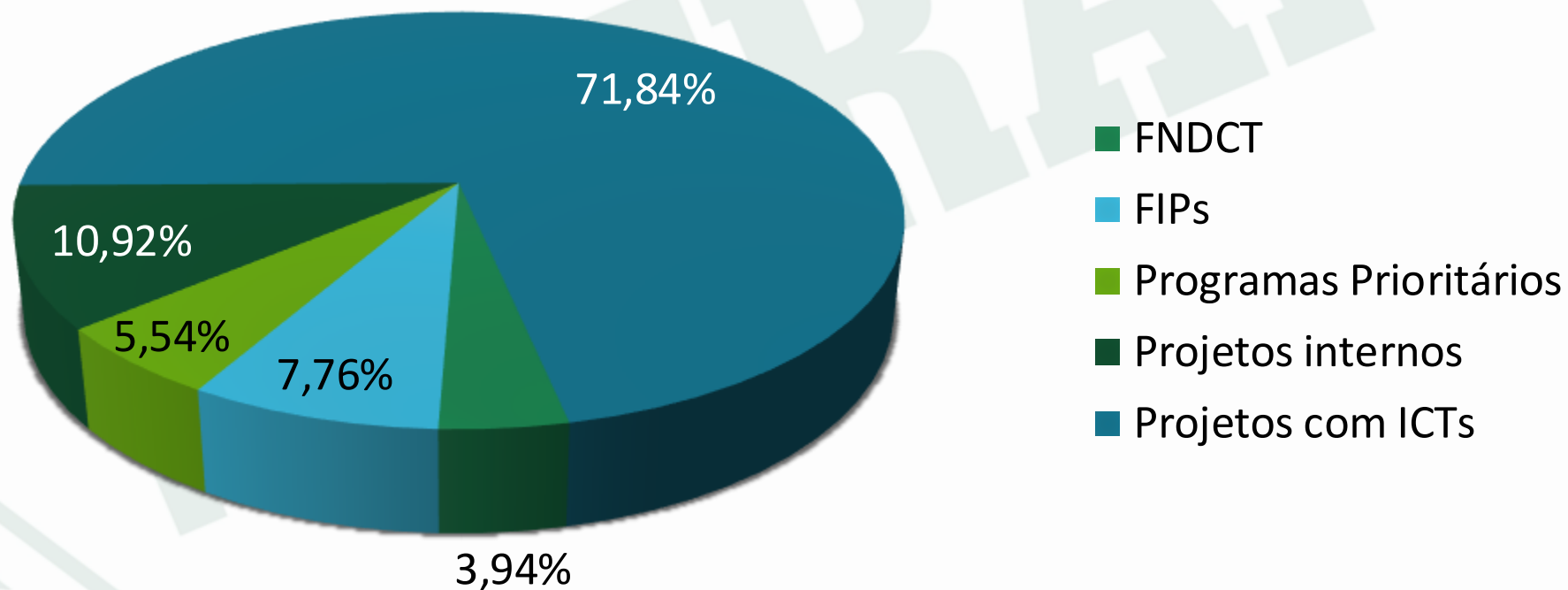
CRENCIAMENTO NO CAPDA

- INSTITUIÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO (ICT);
- INCUBADORAS DE EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA;
- ACELERADORAS DE EMPRESAS NASCENTES DE BASE TECNOLÓGICA.

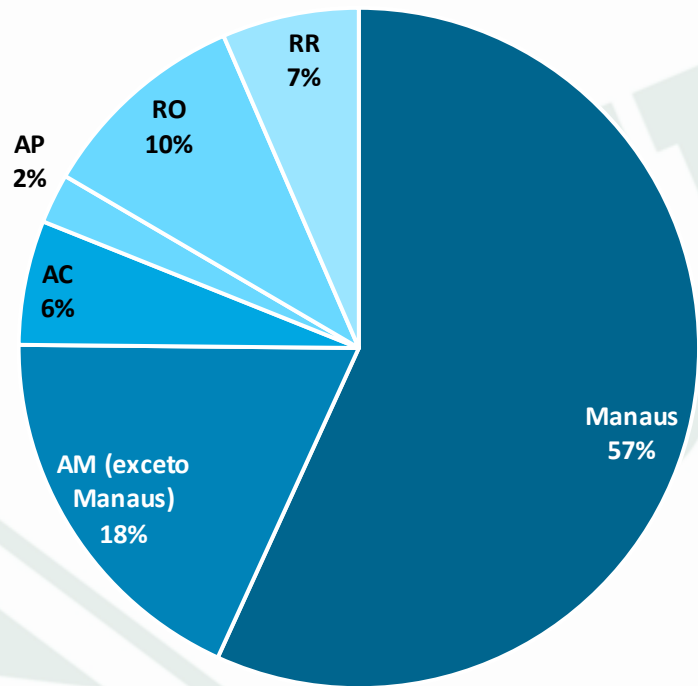
Manaus, 27 de novembro de 2024

Taynara Tenório - COART

INVESTIMENTOS EFETIVOS EM PD&I EM 2023

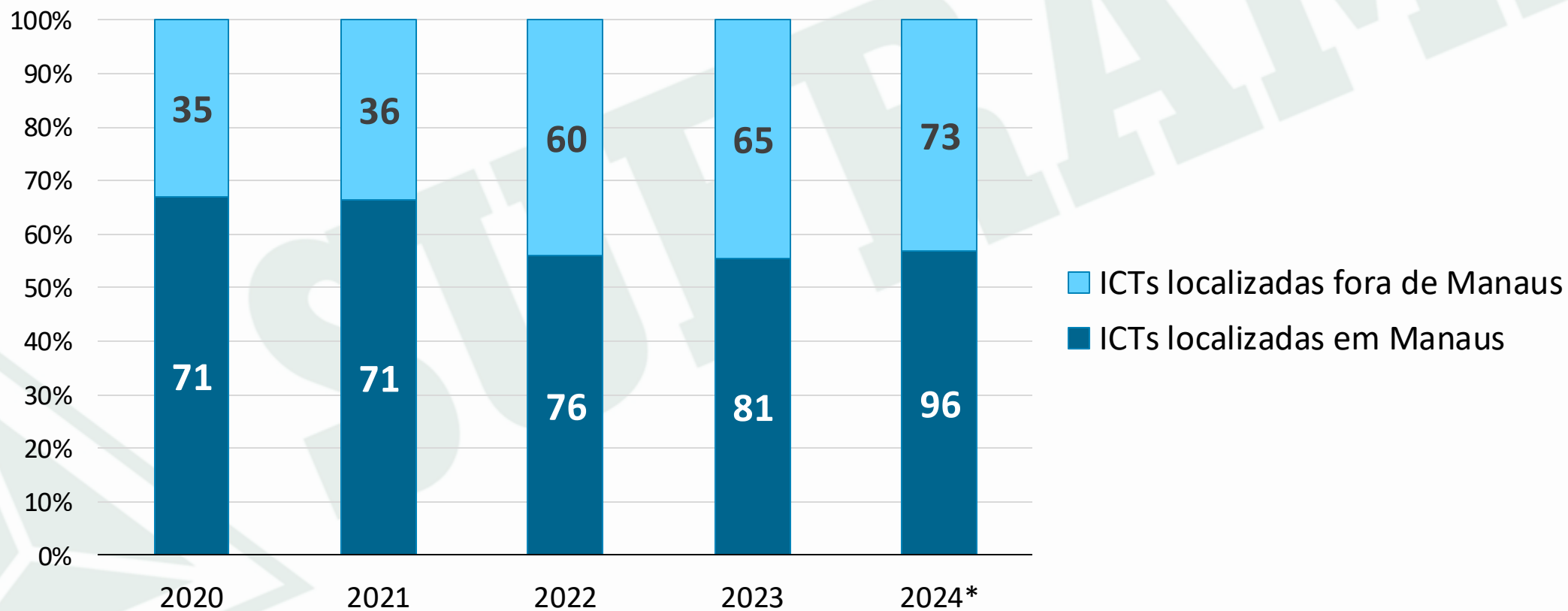


LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA DAS UNIDADES HABILITADAS NO CAPDA

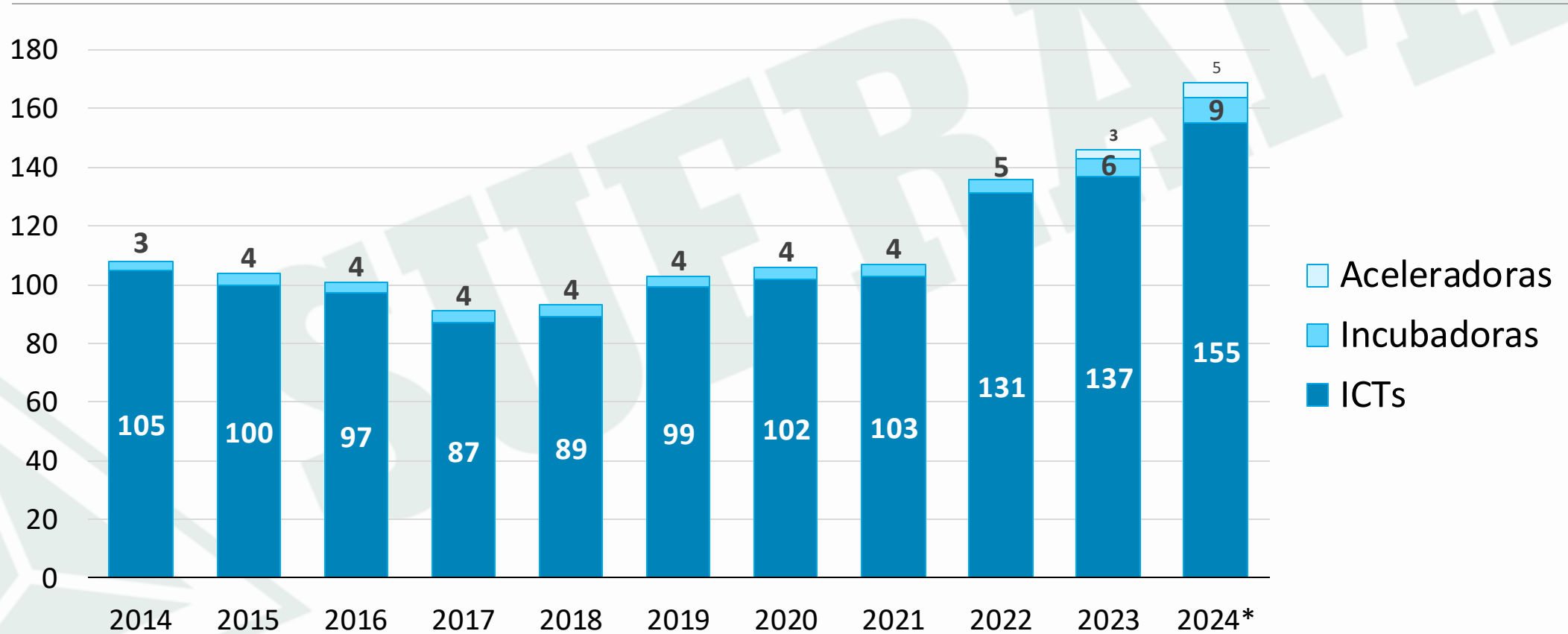


Manaus	96
AM (exceto Manaus)	31
AC	10
AP	4
RO	17
RR	11

EVOLUÇÃO DAS ENTIDADES CREDENCIADAS NO CAPDA



Entidades credenciadas



ASPECTOS OPERACIONAIS DO CREDENCIAMENTO JUNTO AO CAPDA

- INSTITUIÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO (ICT);
- INCUBADORAS DE EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA;
- ACELERADORAS DE EMPRESAS NASCENTES DE BASE TECNOLÓGICA.

ESCOPO DA APRESENTAÇÃO

- Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT) - Resolução CAPDA nº 5/2010;
- Incubadoras de Empresas de Base Tecnológica - Resolução CAPDA nº 7/2015;
- Aceleradoras de Empresas Nascentes de Base Tecnológica - Resolução CAPDA nº 22/2022

Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT)

CRITÉRIO DE CREDENCIAMENTO DA RESOLUÇÃO 5/2010/CAPDA

Institucional Não possuir fim lucrativo

Previsão de PD&I no estatuto

Certidões negativas de débito em dia

Capacidade
técnica Plano de PD&I

Infraestrutura compatível

Corpo técnico compatível

- Executar atividade de PD&I (art. 21 do Decreto nº 10.521/2020):

PESQUISA

- conhecimento

DESENVOLVIMENTO

- tecnologia

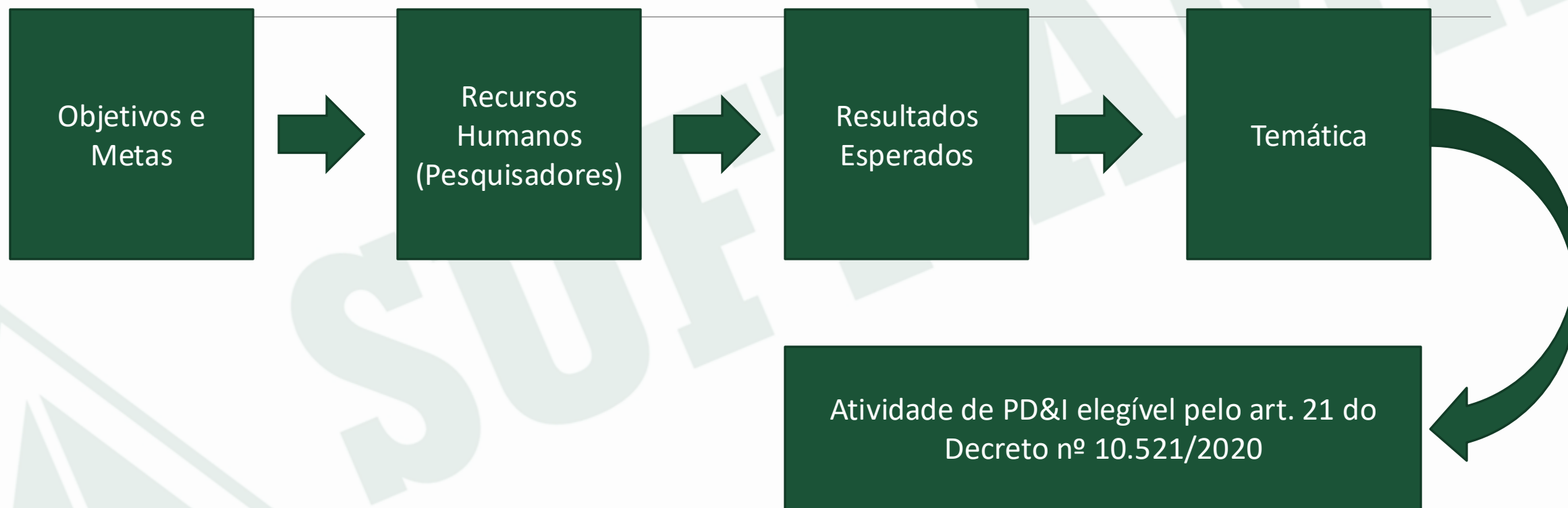
INOVAÇÃO

- novos negócios

CAPACITAÇÃO

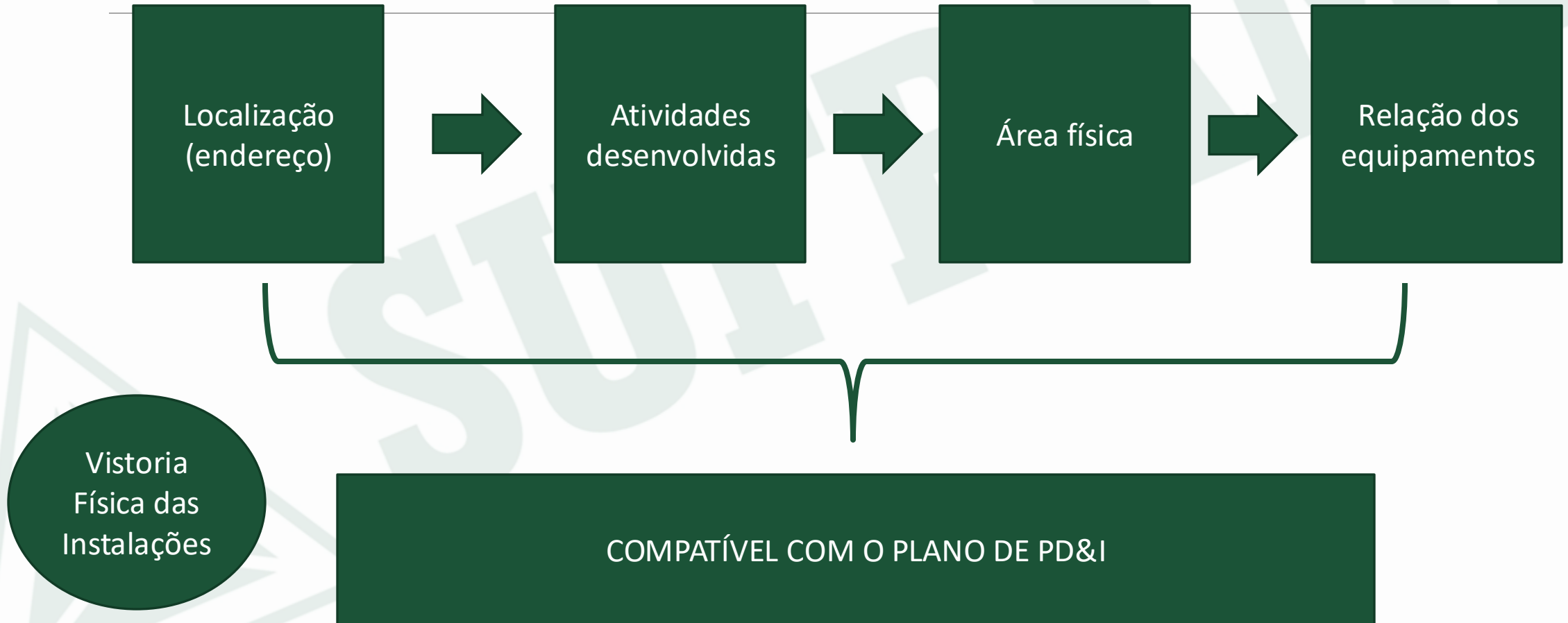
- qualificação

- Plano de PD&I (02 anos):



https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2020/Decreto/D10521.htm

- Infraestrutura Compatível:



INCUBADORAS DE EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA

CRITÉRIO DE CREDENCIAMENTO DA RESOLUÇÃO 7/2015/CAPDA

Institucional Previsão de atividade de incubação no estatuto

Certidões negativas de débito em dia

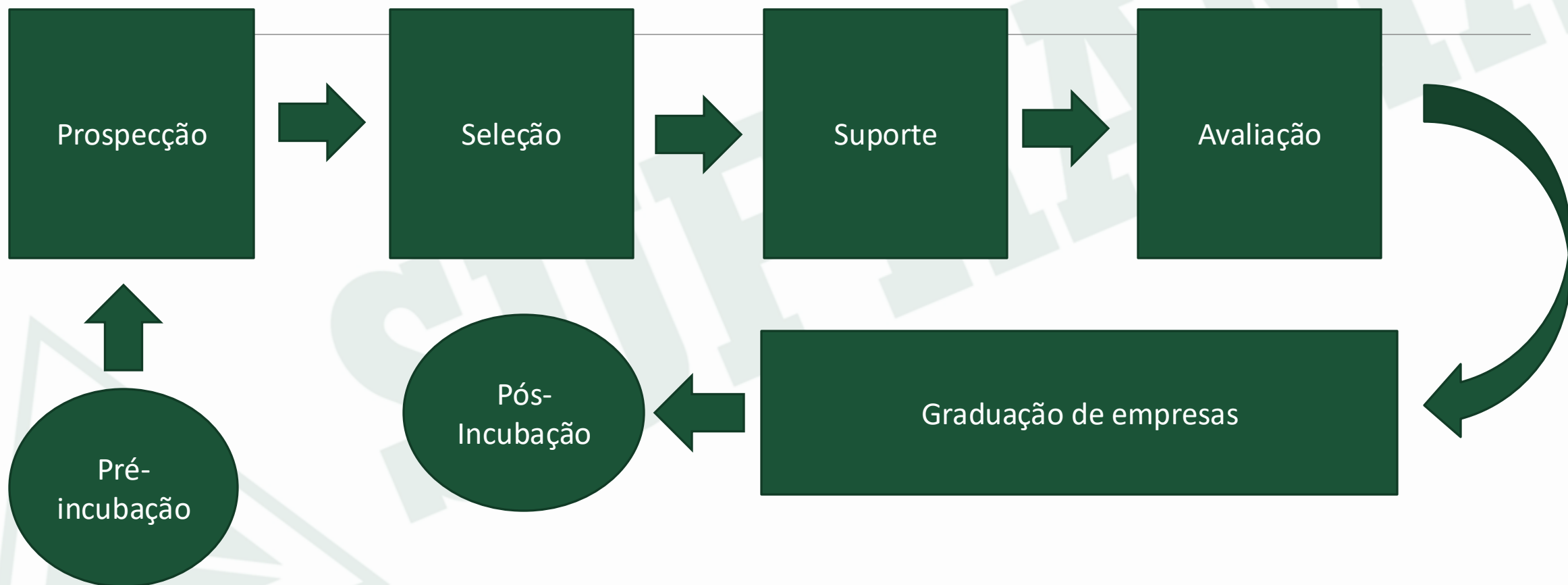
Capacidade técnica Estar operando com no mínimo 05 empresas ou edital publicado para seleção de empresas

Infraestrutura compatível

Corpo técnico compatível

Sistema/Boas práticas em incubação – concedidas pela ANPROTEC

Sistema de Incubação



ACELERADORAS

CRITÉRIO DE CREDENCIAMENTO DA RESOLUÇÃO 22/2022/CAPDA

Institucional

Previsão de atividade de aceleração no estatuto

Certidões negativas de débito em dia

Capacidade
técnica

Histórico de aceleração

Infraestrutura compatível

Corpo técnico compatível e rede de mentoria

Metodologia de aceleração

Plano de Aceleração (02 anos)

Programa de Aceleração

Qualidade da equipe Executiva

Rede de Mentoria

Rede de Investidores

Prospecção

Seleção de
Startups

Modelo de
Investimento

Suporte – Produtos
e Serviços

Relacionamento com o Ecosistema de PD&I

“Exits”

Obrigada

taynara.bezerra@suframa.gov.br

cgtec@suframa.gov.br



Sede da Sufrema

DI